

ATO Nº 4.445/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 112598/2015, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 507811/2013, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor ESTEVÃO GALVÃO REZENDE, Professor Efetivo lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, matrícula funcional 18631, RG. nº 0510572-SSP/MT e CPF. nº 141.840.791-72, por cometimento das infrações administrativas previstas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a6203d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar